

EDITAL Nº 059/2017
Referente ao Aviso Nº 092/2017, publicado no D.O.E. de 24/05/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Gestão Estratégica das Organizações, a ser ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XVII da UNEB em Bom Jesus da Lapa**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº. 1.252/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 27/01/2017, e com aprovação do seu Projeto Pedagógico pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), por meio da Resolução nº 1.885/2016, conforme abaixo discriminado:

1. DO CURSO

- 1.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.
- 1.2. O Curso terá carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, a serem cumpridas no período mínimo de 13 (treze) meses e máximo de 18 (dezoito) meses.
- 1.3. O Curso é integralmente gratuito.
- 1.4. Poderão concorrer às vagas os graduados em Administração e graduados em outras áreas das Ciências Sociais aplicadas (Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e afins).
- 1.5. De acordo com a Resolução CONSU nº. 468/2007, Art. 2º, 40% (quarenta) por cento das vagas, serão reservadas para negros optantes e 5% (cinco) por cento das vagas serão reservadas para indígenas optantes. Ver formulário próprio no Colegiado de Administração no momento da inscrição.
- 1.6 Acompanhando a política de qualificação de servidores da Universidade, 10% (dez) das vagas serão reservadas para servidores do quadro da UNEB, sendo necessário comprovar a vinculação por meio da apresentação do último contracheque no momento da inscrição.
- 1.7. Para demanda social serão destinadas 45% (quarenta e cinco) por cento das vagas.

2. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser efetivadas: a) no Colegiado de Administração - Campus XVII, **no período de 06 a 14/06/2017, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 16h e 30min e das 19h às 21h e 30min**; b) ou via correios (SEDEX), para a Universidade do Estado da Bahia – DCHT Campus XVII – Avenida Agenor Magalhães, S/N, Amaralina, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa – Bahia. A data limite para postagem da documentação, será conforme período de inscrição supramencionado.
- 2.2. Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida e com todos os documentos do item subsequente.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário está disponível no Colegiado de Administração.
- b. Três cópias do Projeto de Pesquisa (proposta de trabalho de conclusão de curso da especialização) – o formulário com a estrutura do projeto está disponível no Colegiado de Administração.

- c. Fotocópia do diploma de graduação (ou declaração de conclusão de curso superior, indicando que o diploma está em andamento);
 - d. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - e. *Curriculum Vitae* ou *Lattes* acompanhado de documentação comprobatória (encadernado na ordem dos títulos);
 - f. Uma foto 3x4;
 - g. Fotocópia do RG e CPF, Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- 3.1. Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- 3.2. Os documentos relacionados anteriormente podem ser autenticados em Cartório ou pelo Servidor da UNEB, responsável pela inscrição, mediante apresentação dos respectivos originais.

4. DO INÍCIO DO CURSO

- 4.1 O Curso terá início conforme data estabelecida no cronograma, item 6 deste Edital.
- 4.2 O Curso será realizado na modalidade presencial. As aulas acontecerão sempre aos finais de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, das 08h às 18h, no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Campus XVII, localizado na Av. Agenor Magalhães, s/n – Amaralina, CEP: 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Processo Seletivo: ocorrerá conforme data estabelecida no cronograma, item 6 deste Edital
- 5.2. O Processo Seletivo será composto dos seguintes instrumentos de avaliação:
- Análise do projeto de pesquisa, conforme modelo disponibilizado no Colegiado de Administração (eliminatório);
 - Currículo Lattes ou Vitae (classificatório);
 - Entrevista (classificatório).
- 5.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de classificação, na ordem a seguir:
- a) Maior tempo de experiência profissional na área de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou afins;
 - b) Maior nota na avaliação do currículo;
 - c) Ter mais idade.

O resultado do projeto de pesquisa será divulgado no dia 22/06/2017 e serão classificados apenas candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

A entrevista para os classificados será realizada em 11/07/2017.

Na análise do Currículo serão consideradas as produções devidamente comprovadas.

O resultado final será obtido pela média aritmética simples das notas obtidas em cada etapa da seleção (Projeto de pesquisa, Análise do Currículo e Entrevista).

A lista de classificação final será divulgada no dia 18/07/2017.

A lista dos convocados será divulgada no mural do Departamento e no Colegiado de Administração.

6. CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
06 a 14/06/2017	Inscrições
19/06/2017	Homologação das inscrições
20/06/2017	Análise do projeto de pesquisa
22/06/2017	Resultado da análise do projeto de pesquisa
26 e 27/06/2017	Período de recurso
28/06/2017	Divulgação do julgamento do recurso
03/07/2017	Análise do Currículo
05/07/2017	Resultado da análise do Currículo
06 e 07/07/2017	Período de Recurso
10/07/2017	Divulgação do julgamento do recurso
11/07/2017	Realização da entrevista
12/07/2017	Divulgação do resultado da entrevista
13 e 14/07/2017	Período de Recurso
17/07/2017	Divulgação do julgamento do recurso
18/07/2017	Homologação do resultado final
20 e 21/07/2017	Período de matrícula
24 e 25/07/2017	Período de matrícula para candidatos convocados à 2ª chamada
11/08/2017	Início das aulas

7. DO RECURSO

7.1 Após a divulgação do resultado do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) terá dois dias úteis para a interposição de recurso administrativo, conforme data estabelecida no cronograma, item 6 deste Edital.

7.2 O recurso de que trata o item anterior deverá ser protocolado, por escrito, junto ao Colegiado de Administração, apresentando as razões que fundamentem.

7.3 Qualquer solicitação de recurso que não apresente fundamentação será sumariamente indeferida.

7.4 Toda a documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para devolução no Colegiado do Curso de Administração pelo prazo de 30 dias.

8. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

8.1 O candidato selecionado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) na Secretaria Acadêmica - Campus XVII, no período de 20 e 21/07/2017, no horário de 08h e 30min às 12h e das 14h às 16h e 30min. O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula perderá a vaga. Nesse caso, será procedida segunda chamada, no período de 24 e 25/07/2017, respeitando-se a ordem de classificação para efetivar a matrícula.

8.2 Os selecionados efetivarão a matrícula através da entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Curso);
- b) Original e cópia do diploma de graduação; certificado ou Declaração de conclusão de curso superior, indicando que o diploma está em andamento;
- c) cópia do Histórico Escolar;
- d) uma foto 3x4;
- e) cópia da identidade e CPF;
- f) cópia do título de eleitor seguido de comprovação de quitação com a justiça eleitoral.

8.3 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e outras de qualquer natureza que afetem as exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato do Processo Seletivo do Curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para a obtenção do título de especialista, os discentes deverão cursar com aprovação todas as disciplinas compostas no fluxograma do Curso e apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), preferencialmente individual, enfocando temáticas referentes aos assuntos abordados, durante a integralização do Curso.

As datas informadas acima poderão sofrer mudanças a depender das ações e decisões da UNEB. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Pós Graduação. MAIS INFORMAÇÕES: Procurar o Colegiado do Curso de Administração pelos telefones: (77) 3481-5088 / (77) 3481-6159.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 23 de maio de 2017.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I DO EDITAL N° 059/2017

1. O Processo Seletivo será composto de 3 etapas: I. Análise do Projeto de Pesquisa, II. Análise do Currículo *Lattes* ou *Vitae*. III. Entrevista;

1.2 BAREMAS

1.2.1 Para a avaliação do Currículo *Lattes* serão considerados os seguintes itens:

Aspectos avaliados no currículo	Pontuação
Bolsas de Iniciação Científica e outras bolsas.	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 1,0)
Curso de pós-graduação	0,5 ponto (cinco décimos) - máximo de 0,5.
Participação em Atividades de Pesquisa (grupos de estudo e iniciação científica).	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 1,0)
Participação como ouvinte em congressos, seminários, colóquios e outros eventos acadêmicos na área de Administração ou afins.	0,5 ponto (cinco décimos) por participação (máximo de 1,0)
Aprovação em concurso público, seleção pública em qualquer área e/ou experiência profissional em Administração ou afins.	0,5 ponto (cinco décimos) para cada concurso ou por ano de experiência profissional na Administração ou afins (máximo de 1,0)
Apresentação de trabalho (oral ou painel ou publicação de artigo) em eventos científicos de qualquer área.	0,5 ponto (cinco décimos) por trabalho apresentado (máximo de 2,0)
Participação, como ouvinte, em cursos de extensão na área da Administração e afins.	0,5 ponto (cinco décimos) por curso realizado (máximo 1,0)
Participação como monitor de eventos ou projetos.	0,5 ponto (cinco décimos) por curso realizado (máximo 1,0)
Apresentação de palestra ou minicurso	0,5 ponto (cinco décimos) por curso ou palestra realizada (máximo 1,5)
Total	10,0

1.2.2 Do Projeto de Pesquisa:

Aspectos avaliados	Pontuação
Pertinência e relevância do tema proposto e clareza em sua delimitação	2,0
Coerência e consistência na formulação do problema e exposição do(s) objetivo(s)	2,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	2,0
Estruturação lógica da redação, correção e propriedade da linguagem	2,0
Observância das normas técnicas para formatação do projeto de pesquisa, conforme as Normas da ABNT.	2,0
Total	10,0

1.2.3 Entrevista:

Aspectos avaliados	Pontuação
Clareza na exposição da situação-problema e dos objetivos do projeto de pesquisa.	2,0
Capacidade de argumentação	2,0

Domínio do tema proposto	2,0
Grau de aprofundamento da fundamentação teórica na área de Administração.	2,0
Adequação dos objetivos pessoais com os propósitos do curso	2,0
Total	10,0

Currículo = C

Projeto de pesquisa = PP

Entrevista = E

FÓRMULA FINAL: Média Final (MF) = Nota (C) + Nota (PP) + Nota (E)

3